



Ata da terceira reunião ordinária da primeira sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia dezessete do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Imaculada Conceição da Silva, João Victor de Almeida Andrade, Márcio Rosa de Sousa, Osvaldo Pereira de Castro, Renan Afonso de Paula Ferreira, Ronismar Alves da Silva e Talita Thaís Santos Pires, e estando a Mesa composta sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Aguiamar Pimenta da Silva e secretariada pela ilustre Sra. Vereadora Leiliane Grazielle Ramos, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. No **Pequeno Expediente** foi apresentada a correspondência recebida pela Casa, sendo esta correspondência da Câmara dos Deputados, órgão Fiscalize, informando a liberação de recursos financeiros em favor deste Município de janeiro a fevereiro/2025. Foram apresentadas também as correspondências enviadas por esta Câmara, as quais constam os ofícios nºs. 021, 022, 023 e 024/2025 da Secretaria da Câmara. No **Grande Expediente** foi apresentado o ofício nº. 50/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual encaminhou a esta o **Projeto de Lei Complementar nº. 02/2025** que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 030/2019 e dá outras providências", bem como o **Projeto de Lei nº. 004/2025** que "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do município de Cedro do Abaeté/MG e dá outras providências", os quais foram imediatamente encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de Pareceres. Em seguida foi apresentado também o **Projeto de Lei nº. 005/2025**, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, que "*Dispõe sobre revisão geral de vencimentos no plano de cargos e salários do Poder Legislativo e dá outras providências*", o qual também foi encaminhado às mesmas comissões para análise e emissão de Pareceres. Na **Ordem do Dia** foram apresentados os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº. 01/2025, de autoria do vereador Ronismar Alves, que "*Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos com estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Cedro do Abaeté - MG e dá outras providências*". Imediatamente o projeto foi submetido a discussão e com a palavra se manifestou o vereador autor do projeto que justificou o mesmo haja vista que sua intenção seria colocar uma proibição no projeto, mas considerando as festas esportivas e religiosas o mesmo visa apenas

Leiliane

João Victor de Almeida Andrade

Renan Afonso de Paula Ferreira

Imaculada

Aguiamar

Márcio Rosa de Sousa

Ronismar

Imaculada

Osvaldo



regulamentar a soltura de fogos considerando que as pessoas ou entidades que desejaram fazê-lo deverá informar ao Executivo que estará avisando à população que ficará preparada para o acontecimento, tais como proteger idosos, pessoas autistas e os cães, bem como todos que tiverem dificuldade de suportar a queima de fogos de artifícios devido a alterações sensoriais. Nisto manifesta sua intenção de ajudar a todos desta população. Não havendo mais ninguém quem quisesse se manifestar, o Sr. Presidente submeteu o mesmo à Primeira Votação, o qual foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em seguida foram apresentados os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Educação, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº. 03/2025, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros a atletas amadores e profissionais e dá outras providências”*. O Sr. Presidente solicitou ao assessor jurídico que fizesse uma explanação a respeito do projeto, o qual solicitou que fosse apresentada todas as alterações no mesmo para conhecimento de todos. Imediatamente o projeto foi submetido a discussão e com a palavra se manifestou o Sr. Vereador Osvaldo Pereira que disse ser vereador favorável ao projeto e cabe aos vereadores e a toda a população fiscalizá-lo, questionando também sobre a dispensa dos prazos. O Sr. Vereador Márcio Rosa cumprimentou a todos e disse a respeito da dispensa do interstício regimental para aprovação do projeto. Assim o mesmo solicitou ao plenário a dispensa do interstício para votação em um único turno do Projeto de Lei 03/2025. O Sr. Presidente questionou ao plenário e todos os vereadores foram favoráveis à votação em regime de urgência. Logo, o Projeto de Lei nº. 03 foi submetido a Votação Única e aprovado por 07 (sete) votos favoráveis a 01 (um) voto contrário, sendo este o voto da vereadora Imaculada Conceição da Silva. Logo, o Projeto de Lei segue para a sanção do Prefeito Municipal. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira cumprimentou a todos e discorreu sobre o projeto que acabou de ser apresentado que se trata de reajuste dos servidores públicos municipais, dizendo que, embora estejamos atropelando alguns prazos regimentais, o projeto é costumeiro e mesmo que retroativo a 1º de março seria interessante que as comissões se reunissem para apresentar Pareceres ao mesmo e que seja convocada reunião extraordinária para apreciá-lo para que os servidores percebam seus vencimentos ainda neste mês. O Sr. Vereador Ronismar Alves agradeceu a todos os pares que foram favoráveis ao seu projeto e disse que sempre

Presidente

Ronismar Alves de Souza - Vereador favorável

Osvaldo Pereira

Márcio Rosa

Imaculada Conceição da Silva

Barnabé

Imaculada

Ronismar Alves



estará aqui para somar com toda a população cedrense. Quanto à marcação de reuniões extraordinárias, o mesmo está disponível a qualquer momento que precisar. O Sr. Vereador Renan Afonso cumprimentou a todos e solicitou que seja enviada indicação à Secretaria Municipal de Esportes solicitando a manutenção do Campo de Futebol "Odilon Campos de Araújo" que está desleixado há algum tempo e faz parte do nosso patrimônio. Questionou também sobre questões esportivas que foram solicitadas ao Executivo, como fornecimento de transportes para participação de campeonato pelo time do Cedro o qual foi negado, enquanto o uniforme do time do município foi emprestado para o time de outra cidade que tinha um atleta do município de Cedro, salientando estar havendo uma incoerência com o projeto ora votado. Disse ainda sobre fato ocorrido de alunos precisarem ir em pé numa van de estudantes, o que é um erro grave, uma vez que colocam vidas em risco e isto não pode continuar acontecendo. O Sr. Vereador Renan questionou à assessoria jurídica da Casa sobre o fato de terceiros participarem das reuniões de comissões ou se a mesma é fechada aos membros das comissões. O assessor jurídico da Casa, Dr. Roberto Lamounier, esclareceu que já havia sido questionado sobre o assunto e fez uma pesquisa minuciosa no regimento interno desta Casa, bem como na Lei Orgânica do Município e não encontrou nenhum dispositivo que versa sobre o assunto. O mesmo entende que o assunto que não é regido pelo regimento fica a cargo dos membros das comissões decidirem. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição cumprimentou a todos e também discorreu sobre a questão de alunos terem ido em pé na van que leva alunos à faculdade, uma vez que a mesma recebeu várias ligações de alunos reclamando este fato. Salientou que são vidas que estão em risco e que todos aqui são motoristas e sabem que esta é uma infração grave. O Sr. Vereador João Victor, aluno da faculdade, que estava na van na ocorrência do fato, esclareceu o que houve no momento que foi um imprevisto e que na volta já havia 04 lugares vagos na van, mas imediatamente foram orientados pela assessora educacional sobre nova forma para estabelecerem quem, além dos alunos, poderá ir nos referidos veículos. O Sr. Vereador Márcio Rosa de Sousa cumprimentou a todos e falou sobre o fato ocorrido na van escolar que para ele é um erro grave e que, caso fosse o motorista, jamais teria prosseguido a viagem. Espera que o fato seja corrigido e não aconteça mais. Falou também sobre a questão levantada pelo vereador Renan sobre o esporte, o mesmo é contra emprestar uniformes para outros times que não seja da cidade e também espera melhorias no apoio aos atletas do município. Solicitou que seja enviada indicação ao Executivo solicitando que dentro das possibilidades estejam construindo 02 banheiros

Renan Afonso

João Victor de Almeida Andrade

Márcio Rosa de Sousa

Imaculada Conceição

Renan Afonso

Dr. Roberto Lamounier

João Victor de Almeida Andrade

Imaculada Conceição

Imaculada Conceição



na Praça João Ribeiro de Andrade para atender as crianças que estão sempre brincando na mesma, considerando ainda que não há banheiro público em nenhuma praça do município. A Sra. Vereadora Talita Thaís cumprimentou a todos e questionou ao Sr. Presidente sobre o portal da transparência. Falou também sobre a questão do ônibus que foi questionada por vários alunos e solicitou que seja enviada indicação à Secretaria Municipal de Educação sobre o caso dos professores de apoio que ainda não foi fornecido a alunos que tem algum diagnóstico e possuem o direito a este apoio. A Sra. Vereadora Leiliane Ramos cumprimentou a todos e esclareceu questão levantada na reunião anterior sobre a nomeação do servidor Sebastião Ferreira Filho. Informou que o mesmo foi nomeado na presente data para o cargo de Coordenador do Almoxarifado Municipal, bem como foi nomeada a servidora Jussara Jaqueline para o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição disse de sua preocupação a respeito da nomeação uma vez que o citado servidor recebe pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais. A Sra. Vereadora Leiliane Ramos, presidente da Comissão de Legislação, e o Sr. João Victor, presidente da comissão de Finanças, convocaram seus pares para se reunirem quarta-feira às quatorze horas para emitirem Parecer sobre os Projetos de Leis 04 e 05/2025. O Sr. Vereador Presidente da Casa convocou reunião extraordinária para o próximo dia 24/03, às 18 horas, para analisarem os Projetos de Leis 04 e 05. Respondeu ao questionamento da Sra. Vereadora Talita Thaís informando que o problema no portal da transparência é sobre a empresa que presta contabilidade atrasar na liberação de alguns links. Discorreu sobre diversos assuntos abordados durante a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

Presidente: Aguiamar Pimenta da Silva

Primeira – Secretária: Leiliane Grazielle Ramos

Segundo – Secretário: Osvaldo Pereira de Castro

João Victor de Almeida Andrade
 Ivan
 Manoel Roberto Ferreira
 Talita



Câmara Municipal
Cedro do Abaeté

PODER LEGISLATIVO

Márcio Rosa de Sousa
Vice-Presidente: Márcio Rosa de Sousa

Imaculada Conceição da Silva
Vereadora: Imaculada Conceição da Silva

João Victor de Almeida Andrade
Vereador: João Victor de Almeida Andrade

Renan Afonso de Paula Ferreira
Vereador: Renan Afonso de Paula Ferreira

Ronismar Alves da Silva
Vereador: Ronismar Alves da Silva

Talita Thaís Santos Pires
Vereadora: Talita Thaís Santos Pires

Renan Afonso de Paula Ferreira
Renan Afonso de Paula Ferreira